DECRETO LEGISLATIVO Nº 531, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Concede os Títulos de Cidadão do município de Eusébio aos membros da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Eusébio, Sra. Rejane Maria Maciel Sales (Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Eusebio), Sr. João Bosco e Silva Abraão (Secretário Adjunto) e ao Sr. Rafael Silva da Costa (Coordenador da Guarda Civil Municipal), na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU, COM BASE EM TODA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE O ART. 47 DE NOSSA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍOIO, E O INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA,

PROMULGO:

Art.1º Ficam concedidos os Títulos de Cidadão do município de Eusébio aos membros aos membros da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Eusebio, Sra. *Rejane Maria Maciel Sales* (Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Eusebio), Sr. *João Bosco e Silva Abraão* (Secretário Adjunto) e ao Sr. *Rafael Silva da Costa* (Coordenador da Guarda Civil Municipal).

Parágrafo único. A outorga do(s) presente(s) título(s) será feita em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o(s) homenageado(s).

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 04 DE ABRIL DE 2022.

Fares Andrade Said Filho
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
Exercício 2022

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2022

AUTORIA:
VEREADOR FARES FILHO